

CERTIDÃO

Certifico que, diligenciei ao endereço demandado, e localizei o imóvel em tela fechado. O zelador do referido condomínio, o Sr. Thiago Ferreira da Silva, disse que o imóvel demandado está desocupado há seis meses. Dessa forma, diligenciei ao cartório de registro de imóveis, Carlos Ulisses, o qual, após a solicitação de informação contida no presente mandado, obtive resposta através de ofício 379/2018, que segue devidamente anexado, a informação de que a promovida é proprietária fiduciária do imóvel, objeto da presente demanda. Dessa forma, procedi à penhora, deixando de intimar a promovida, haja vista, como já informado acima, o apartamento, na ocasião da diligência, encontrar-se desocupado. Dessa forma, devolvo o mandado para as providências cabíveis. O referido é verdade. Dou fé.

XX

João Pessoa, 19 de abril de 2018.

Sandra M. G. de Araújo

AUTO DE PENHORA

Aos 19 dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e 18, nesta cidade de JOÃO PESSOA e Comarca denominada JOÃO PESSOA ou/ rua DOS DIAMANTES, 650, onde em diligências dirigimos nós, Oficiais de Justiça, e sendo aí com as formalidades legais em cumprimento ao mandado nº _____, processo 0821969.65.2017.2001, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara JEC e extraídos dos autos da ação de DES PESSAS CONDOMINIAIS que move CONDOMÍNIO WALDEMAR NORREGA

contra GIRLIANE MENEZES SERRAFIM

procedemos com a **PENHORA** do(s) seguintes bem(ns) pertencentes ao UM APARTAMENTO, DE NÚMERO 101 V, DO EDIFÍCIO WALDEMAR NORREGA. NA OCASIÃO DESOCUPADO, a saber: EM APARENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM. AVALIADO APROXIMADAMENTE EM R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

o(s) qual(is) passo a estimar: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

Em seguida depositamos os bens em mãos e poder de _____

_____, que aceitou o encargo sob as penas da Lei.

Do que para constar, lavramos este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), pelo Oficial(a) companheiro(a), pelo depositário(a) e pelas testemunhas, que a todo ato estiveram presentes, no que damos fé. Eu, SANDRA MARIA GUEDES DE ARAÚJO, Oficial de Justiça, subscrevi e assino.

Oficial de Justiça Avaliador

Oficial de Justiça Companheiro

Depositário

Nome _____

Endereço _____

CPF _____ RG _____

Telefone _____ / _____

1ª Testemunha _____

2ª Testemunha _____

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL
Av. Pres. Epitácio Pessoa – 105 – Centro – CEP 58.039-000
JOÃO PESSOA - PARAÍBA
Fones: 3222-0393 - Fax: (083) 3221-4927
Titular: Walter Ulysses de Carvalho

Ofício n.º 379/2018

João Pessoa, 23 de Março de 2018

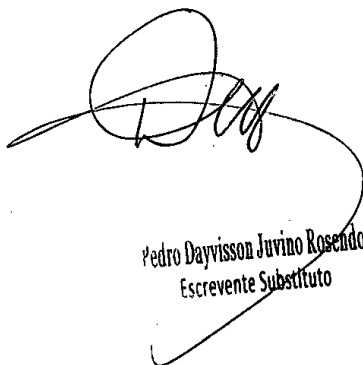
Vossa Senhoria o (a) Senhor (a)
ALZENIR MEDEIROS DE LUCENA
Chefe de Cartório
3º Juizado Especial Cível da Capital
Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Av. João Machado, s/n – 1º andar, Centro
JOÃO PESSOA/PB

Assunto: Informação

Senhor (a) Chefe,

Em resposta ao **Mandado de Penhora e Avaliação**, datado de 21/02/2018, nos autos do Processo nº **0821969-65.2017.8.15.2001**, informamos que procedido buscas no livro 4º indicador real deste Serviço, a meu cargo, segue em anexo, Certidão de Inteiro Teor do imóvel registrado na matrícula nº **134.580**, conforme solicitado.

Respeitosamente,


Pedro Dayvisson Juvino Rosendo
Escrivente Substituto

